



Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 1665 Fis.: 4
de 24 / 04 / 2020

LEI Nº 3198, DE 23 DE ABRIL DE 2020

**Súmula: “Dá denominação de Rua Água Mineral,
localizada no Bairro Ouro Verde, conforme específica”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANA,
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,**

Art. 1º - Fica denominada a Rua ÁGUA MINERAL, que inicia na Avenida Airton Senna da Silva, coordenadas 646964.46E e 7184290.59N, findando na Rua João Florindo Zaneti, coordenadas 647044.24E e 7184662.36N, localizada no Bairro Ouro Verde.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de Abril de 2020.

MARCELO PUPPI

Prefeito Municipal